



	SUBSTÂNCIA TÓXICA NO CONTATO COM ALTAS TEMPERATURAS E PODEM IR AO FREEZER, MICRO-ONDAS OU LAVA LOUÇAS.			
	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, CORPO PRINCIPAL MEDINDO 33 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL	01	105,03	105,03



<p>MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA,E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO INFERIOR NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA</p>			
---	--	--	--



	MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM ² NA COR PRETA. NA COR PRETO E CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO. E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECCIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.			
VALOR TOTAL POR KIT.....				R\$ 159,11

QUANTIDADE TOTAL: 40 KITS**VALOR TOTAL: R\$ 6.364,40 (seis mil trezentos e sessenta e quatro e quarenta centavos).****1.6.2. LOTE 02 - KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE (BERÇARIO III.):**

LOTE - 02	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE (BERÇARIO III):	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO ESTOJO COM 12 ECOLÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS (ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO). TECNICA SEKURAL KIT CONTENDO 2 LAPIS GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM,	01	24,16	24,16



COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MATERIA			
CADERNO CARTOGRAFIA COM CAPA DURA ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 63G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	01	20,54	20,54
MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARAFAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTASACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS ÀPARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIODO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO	01	6,84	6,84
GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM CAPA	01	7,73	7,73



	<p>PROTETORA, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p>			
	<p>TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS NEON, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGADA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE</p>	01	8,23	8,23



	IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO.			
	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CHATO, CABO LONGO, PELO SINTÉTICO, COM CÓDIGOS DE BARRA ESTAMPADO NO PRODUTO. CABO DE MADEIRA.	01	3,90	3,90
	GARRAFA "SQUEEZE" 500ML- 01 (UMA) GARRAFA MODELO "SQUEEZE". ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM TAMPA EM ROSCA, EVITANDO VAZAMENTOS, SENDO APROPRIADA PARA ADULTOS. DIMENSÃO INDICADA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50CM X 6,50CM X 20CM. CAPACIDADE: 500ML. PESO: APROXIMADAMENTE 0,045KG, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER FEITA EM FULL PRINT	01	11,38	11,38
	ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921, DUPLO COM MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 10.5 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 33 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 32 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR A DEFINIR. SERA APRESENTANDO LOGO DO MUNICIPIO COM ALTA RESOLUÇÃO EM BORDADO 18.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE . CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM	01	21,06	21,06



	COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.			
	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, CORPO PRINCIPAL MEDINDO 33 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES	01	105,03	105,03



	<p>PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA,E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO INFERIOR NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X</p>			
--	--	--	--	--



	<p>23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM² NA COR PRETA. NA COR PRETO E CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO.E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.</p>			
<p>VALOR TOTAL POR KIT.....</p>				<p>R\$ 208,87</p>

QUANTIDADE TOTAL: 35 KITS

VALOR TOTAL: R\$ 7.310,45 (sete mil trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

1.6.3. LOTE 03 - KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE (MATERNAL)

LOTE - 03	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE (KIT	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO COM CAPA DURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS,	01	14,02	14,02



ESCOLAR – MATERNAL)	PAUTAS E MARGENS NA COR AZUL FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 56G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.			
	CADERNO CARTOGRAFIA COM CAPA DURA ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 63G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	01	20,54	20,54
	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO ESTOJO COM 12 ECOLÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS (ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO). TECNICA SEKURAL KIT CONTENDO 2 LAPIS GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE,	01	24,16	24,16



CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, COM ESFERAS ANTI DESLIZANTES 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO DE FSC E DO INMETRO.			
COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA	01	6,60	6,60
MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12	01	6,84	6,84



CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS ÀPARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIODO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO			
TESOURA ESCOLAR SOFT - TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 13CM, PONTA ARREDONDADA, FORMATO ANATÔMICO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO FLEXÍVEL E EMBORRACHADO, ALTA DURABILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	01	10,38	10,38
GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM CAPA PROTETORA, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ	01	7,73	7,73



PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO			
TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS NEON, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO	01	8,23	8,23
PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CHATO, CABO LONGO, PELO SINTÉTICO, COM CÓDIGOS DE BARRA ESTAMPADO NO PRODUTO. CABO DE MADEIRA	01	3,90	3,90



LÁPIS GRAFITE HEXAGONAL, HB+ Nº2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 170 A 175MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC, IN71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	02	1,07	2,14
ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921, DUPLO COM MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 10.5 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 33 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 32 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR A DEFINIR. SERA APRESENTANDO LOGO DO MUNICIPIO COM ALTA RESOLUÇÃO EM BORDADO 18.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE . CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO	01	21,40	21,40



PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.			
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, CORPO PRINCIPAL MEDINDO 33 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR	01	105,03	105,03



	<p>ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA,E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO INFERIOR NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM</p>			
--	---	--	--	--



	<p>FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM² NA COR PRETA. NA COR PRETO E CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO. E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.</p>			
<p>VALOR TOTAL POR KIT.....</p>				<p>R\$ 242,35</p>

QUANTIDADE TOTAL: 60 KITS

VALOR TOTAL: R\$ 14.541,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais).

**1.6.4. LOTE 04 - KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV E V.):**

LOTE 04	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV E V):	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO COM CAPA DURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, PAUTAS E MARGENS NA COR AZUL FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 56G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	02	14,02	28,04
	CADERNO CARTOGRAFIA COM CAPA DURA ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 63G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	01	20,54	20,54
	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO ESTOJO COM 12 ECOLÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS (ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO).	01	24,16	24,16



	TECNICA SEKURAL KIT CONTENDO 2 LAPIS GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, COM ESFERAS ANTI DESLIZANTES 1ª 2QUALIDADE. CERTIFICADO DE FSC E DO INMETRO			
	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. ESTA IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS. SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA CAPA PROTETORA,	02	6,99	13,98



COMO DABORRACHA, ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO			
COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA	01	6,60	6,60
MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARAFAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTASACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES	01	6,84	6,84



COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃ MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS ÀPARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIODO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO			
TESOURA ESCOLAR SOFT - TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 13CM, PONTA ARREDONDADA, FORMATO ANATÔMICO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO FLEXÍVEL E EMBORRACHADO, ALTA DURABILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	01	10,38	10,38
GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM CAPA PROTETORA, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ	01	7,73	7,73



PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO			
TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS NEON, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO	01	8,23	8,23
PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CHATO, CABO LONGO, PELO SINTÉTICO, COM CÓDIGOS DE BARRA ESTAMPADO NO PRODUTO. CABO DE MADEIRA.	01	3,90	3,90
APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET	02	5,05	10,09



RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR AZUL TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOLA (BPA FREE).			
LAPIS GRAFITE HEXAGONAL, HB+ Nº2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 170 A 175MM, DIAMETRO DO GRAFITE 2 MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC, IN71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	03	1,07	3,22
GARRAFA "SQUEEZE" 500ML- (UMA) GARRAFA MODELO	01	11,38	11,38



	<p>"SQUEEZE". ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM TAMPA EM ROSCA, EVITANDO VAZAMENTOS, SENDO APROPRIADA PARA ADULTOS. DIMENSÃO INDICADA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50CM X 6,50CM X 20CM. CAPACIDADE: 500ML. PESO: APROXIMADAMENTE 0,045KG, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER FEITA EM FULL PRINT</p>			
	<p>ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921, DUPLO COM MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 10.5 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 33 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 32 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR A DEFINIR. SERA APRESENTANDO LOGO DO MUNICIPIO COM ALTA RESOLUÇÃO EM BORDADO 18.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE . CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO</p>	01	21,40	21,40



ZIPER.			
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, CORPO PRINCIPAL MEDINDO 33 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA	01	105,03	105,03



	<p>COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA,E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO INFERIOR NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS</p>			
--	---	--	--	--



	EM ARTE, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM² NA COR PRETA. NA COR PRETO E CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO. E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.			
	VALOR TOTAL POR KIT.....			R\$ 281,52

QUANTIDADE TOTAL: 111 KITS

VALOR TOTAL: R\$ 31.248,72 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**1.6.5. LOTE 05 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º ANO):**

LOTE - 05	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º ANO):	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO COM CAPA DURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, PAUTAS E MARGENS NA COR AZUL FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 56G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	10	14,02	140,20
	CADERNO CARTOGRAFIA COM CAPA DURA ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 63G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	01	20,54	20,54
	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO ESTOJO COM 12 ECOLÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS (ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO). TECNICA SEKURAL KIT CONTENDO 2 LAPIS GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA	01	24,16	24,16



MINA 3,3 MM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, COM ESFERAS ANTI DESLIZANTES 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO DE FSC E DO INMETRO			
BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. ESTA IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS. SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA CAPA PROTETORA, COMO DA BORRACHA, ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) . OBRIGATÓRIO SELO DO	02	6,99	13,98



INMETRO.			
COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA.	01	6,60	6,60
TESOURA ESCOLAR SOFT - TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 13CM, PONTA ARREDONDADA, FOR- MATO ANATÔMICO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO FLEXÍVEL E EMBORRACHADO, ALTA DURABILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	01	10,38	10,38
MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARAFAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTASACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃ MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO,	01	6,84	6,84



INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO			
GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM CAPA PROTETORA, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	01	7,73	7,73
TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS NEON, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGADA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE	01	8,23	8,23



	36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO			
	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CHATO, CABO LONGO, PELO SINTÉTICO, COM CÓDIGOS DE BARRA ESTAMPADO NO PRODUTO. CABO DE MADEIRA.	01	3,90	3,90
	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR AZUL TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOLA (BPA FREE).	02	5,05	10,09
	LAPIS GRAFITE HEXAGONAL, HB+ Nº2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA	03	1,07	3,22



COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 170 A 175MM, DIAMETRO DO GRAFITE 2 MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC, IN71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
GARRAFA "SQUEEZE" 500ML- 01 (UMA) GARRAFA MODELO "SQUEEZE". ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM TAMPA EM ROSCA, EVITANDO VAZAMENTOS, SENDO APROPRIADA PARA ADULTOS. DIMENSÃO INDICADA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50CM X 6,50CM X 20CM. CAPACIDADE: 500ML. PESO: APROXIMADAMENTE 0,045KG, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER FEITA EM FULL PRINT.	01	11,38	11,38
ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921, DUPLO COM MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 10.5 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 33 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 32 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR A DEFINIR. SERA APRESENTANDO LOGO DO MUNICIPIO COM ALTA RESOLUÇÃO EM BORDADO 18.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE. CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM	01	21,40	21,40



SIMBOLOGIA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.			
MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, CORPO PRINCIPAL MEDINDO 39 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 13 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES	01	122,14	122,14



	<p>EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA, E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO INFERIOR NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM</p>			
--	---	--	--	--



	DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM ² NA COR PRETA. NA COR PRETO E CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO. E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECCIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER			
	VALOR TOTAL POR KIT.....			R\$ 410,79

QUANTIDADE TOTAL: 113 KITS**VALOR TOTAL: R\$ 46.419,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).****1.6.6. LOTE 06 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (3º, 4º E 5º ANO):**

LOTE - 06	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (3º, 4º E 5º ANO):	CADERNO CARTOGRAFIA COM CAPA DURA ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 63G/M2, CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M2 COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADO, CONFORME A	01	20,54	20,54



ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.			
LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO ESTOJO COM 12 ECOLÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS (ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO). TECNICA SEKURAL KIT CONTENDO 2 LAPIS GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, COM ESFERAS ANTI DESLIZANTES 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO DE FSC E DO INMETRO	01	24,16	24,16
BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O	02	6,99	13,98



	BRASÃO DA PREFEITURA. ESTA IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS. SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA CAPA PROTETORA, COMO DA BORRACHA, ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) . OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.			
	COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPAS COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPAS DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA.	01	6,60	6,60
	TESOURA ESCOLAR SOFT -	01	10,38	10,38



TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 13CM, PONTA ARREDONDADA, FORMATO ANATÔMICO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO FLEXÍVEL E EMBORRACHADO, ALTA DURABILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO			
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR AZUL ESFEROGRAFICA, MATERIAL PONTA METALICA EM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, 1º QUALIDADE, COM SUSPIRO LATERAL	04	1,16	4,64
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR PRETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PONTA METALICA EM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, 1º QUALIDADE, COM SUSPIRO LATERAL.	02	1,13	2,26
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR VERMELHA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PONTA METALICA EM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, 1º QUALIDADE, COM SUSPIRO LATERAL	02	1,16	2,32
APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR AZUL TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE	02	5,05	10,10



FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOLA (BPA FREE)			
LAPIS GRAFITE HEXAGONAL, HB+ Nº2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 170 A 175MM, DIAMETRO DO GRAFITE 2 MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC, IN71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	05	1,07	5,35
MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARAFAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTASACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃ MANCHA AS MÃOS, PODE SER	01	6,84	6,84



REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO.			
GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM CAPA PROTETORA, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	01	7,73	7,73
TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS NEON, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM	01	8,23	8,23



ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO			
PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CHATO, CABO LONGO, PELO SINTÉTICO, COM CÓDIGOS DE BARRA ESTAMPADO NO PRODUTO. CABO DE MADEIRA.	01	3,90	3,90
REGUA DE 30 CM, COM GUIA DE LEITURA, INJETADA EM POLIESTIRENO, NA COR CRISTAL E AZUL TRANSLÚCIDO, COM UM CANAL CENTRAL REBAIXADO TRANSPARENTE, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DE LINHAS ESCRITAS DE LIVROS OU CADERNOS. ESCALAS EM CENTÍMETROS NA COR PRETA, IMPRESSÃO DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO, ALÉM DA INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VENDA PROIBIDA", FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 4 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1,5 MM (PONTA DO CHANFRO). OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO	01	5,70	5,70



CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16040:2020 (COMPLETA COM TOXICOLOGIA, PROPRIEDADES FÍSICO MECÂNICAS E METAIS PESADOS), ALÉM DE RELATÓRIO LABORATORIAL, DETERMINANDO TEORES ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA-FREE)			
GARRAFA "SQUEEZE" 500ML- 01 (UMA) GARRAFA MODELO "SQUEEZE". ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM TAMPA EM ROSCA, EVITANDO VAZAMENTOS, SENDO APROPRIADA PARA ADULTOS. DIMENSÃO INDICADA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50CM X 6,50CM X 20CM. CAPACIDADE: 500ML. PESO: APROXIMADAMENTE 0,045KG, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER FEITA EM FULL PRINT.	01	11,38	11,38
ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921, DUPLO COM MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 10.5 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 33 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 32 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR A DEFINIR. SERA APRESENTANDO LOGO DO MUNICIPIO COM ALTA RESOLUÇÃO EM BORDADO 18.000	01	21,40	21,40



PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE . CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER			
MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, CORPO PRINCIPAL MEDINDO 39 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 13 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE	01	129,95	129,95



	<p>FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIOR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA,E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO INFERIOR NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO</p>			
--	--	--	--	--



	<p>AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM² NA COR PRETA. NA COR PRETO E CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO.E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECCIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER</p>			
	<p>CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO COM CAPA DURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS, BRANCAS ALCALINAS, PAUTAS E MARGENS NA COR AZUL FORMATO 200X275MM, MIOLO EM PAPEL 56G/M², CAPA EM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 600G/M² REVESTIDO COM PAPEL COUCHÉ 115G/M² COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	10	14,02	140,20



PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.			
VALOR TOTAL POR KIT.....			R\$ 435,66

QUANTIDADE TOTAL: 217 KITS**VALOR TOTAL: R\$ 94.538,22 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).****1.6.7. LOTE 07 - KIT MATERIAL ESCOLAR (PROFESSOR):**

LOTE - 07	DESCRIÇÃO	QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL ESCOLAR (PROFESSOR)	PASTA PROFESSOR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, MEDIDAS : CORPO PRINCIPAL MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 29 CM DE ALTURA X 12 CM DE FUNDO, FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZIPER 08 COR PRETA COM 56 CM DE COMPRIMENTO E 02 CURSOR PRETO, ABERTURA ENTRE DOIS FOLES .COSTAS FUNDO ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM E FORRO TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA. PORTA NOT NAS COSTAS MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA PARTE EXTERNA EM TECIDO 100% POLIESTER PRETO E INTERNO EM MAQUINETADO PRETO, ALMOFADADO COM PAC 05 MM, ACABAMENTO SUPERIOR EM VIEZ 25 MM 100 % POLIESTER, FECHAMENTO COM CA 30 PRETO E VELCRO DE 25 MM. BOLSO FRONTAL ABAIXO DA ABA FRONTAL MEDINDO	01	83,58	83,58



	<p>38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA,FECHAMENTO COM ZIPER 08 PRETO E UM CURSOR NIQUEL. ABA FRONTAL MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 38 CM DE LARGURA FORRADA COM MESMO TECIDO DA PASTA,DIVIDIDA EM TRES PARTES, BASE SUPEIROR COM 36 CM LARGURA E 02 CM DE ALTURA, MEIO COM 17 CM ALTURA E 38 CM DE LARGURA, AONDE SERA ESTAMPADA A LOGO DO MUNICIPIO EM BORDADO 22.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE E NA PARTE SUPERIOR ABERTURA EM ZIPER 08 NA COR PRETA E UM CURSOR NIQUEL PARA ABERTURA DE BOLSO, PARTE INFERIOR COM 38 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA, AONDE SERA FIXADO DOIS FECHOS DE 30 MM A UMA DISTANCIA DE 17 CM UM DO OUTRO, FIXADOS POR FITA CA DE 30 MM NA COR PRETA COM 03 CM DUBLADAS. ACABAMENTO EXTERNO EM FITA DE VIEZ 100% POLIESTER NA COR AMARELO OURO.FECHAMENTO DA ABA COM DOIS FECHOS DE 30 MM EM POLIECETAL FIXADOS NA ABA E NA BASE DO BOLSO FRONTAL.ALÇAS:DUAS ALÇAS DE MÃO CONFEIONADAS EM FITA CA DE 40 MM NA COR PRETA MEDINDO 32 CM DE COMPRIMENTO COM 13 CM ENTRE ELAS, E PEGA MÃO NO MESMO TECIDO DA PASTA COM 04 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO.ALÇA TIRA COLO EM FITA CA NA COR PRETA COM 40 MM DE LARGURA E 1,40 DE COMPRIMENTO COM REGULAGEM DE TAMANHO E DESTACAVEL</p>			
--	---	--	--	--



ATRAVÉZ DE MOSQUETÃO DE 40 MM E MEIA ARGOLA DE 30 MM EM POLIETAL. ACABAMENTO EXTERNO FRENTE E COSTAS EM VIVO AMARELO OURO E INTERNO EM FITA TNT 80 GM PRETA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.			
ESTOJO ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921, DUPLO COM MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 10.5 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 33 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 32 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL. ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR A DEFINIR. SERA APRESENTANDO LOGO DO MUNICIPIO COM ALTA RESOLUÇÃO EM BORDADO 18.000 PONTOS NAS CORES DEFINIDAS EM ARTE . CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA, SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA GRAMATURA E DA FADIGA DO ZIPER.	01	21,40	21,40
CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, DEZ MATÉRIAS, 10 MATÉRIAS (CAPA DURA) - CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20X27,5 CM (FECHADO),	01	54,97	54,97



	<p>MIOLO CONTENDO 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) EM PAPEL COM GRAMATURA MINIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS., PERSONALIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA ARTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENDO QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME IRÁ ELABORAR A ARTE.</p>			
	<p>BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTLATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA. ESTA IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS</p>	02	6,99	13,99



DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS. SERÃO EXIGIDOS OS LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, TANTO DA CAPA PROTETORA, COMO DA BORRACHA, ATESTANDO CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (TOXICOLOGIA) E ABNT NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE) . OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.			
LAPIS GRAFITE HEXAGONAL, HB+ Nº2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFICIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 170 A 175MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC, IN71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	03	1,07	3,22
APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR AZUL TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO , GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA . IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO	02	5,05	10,09



DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2021 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOLA (BPA FREE)			
LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO ESTOJO COM 12 ECOLÁPIS SEXTAVADO DE CORES VIVAS (ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, ROSA CHICLETE E PRETO). TECNICA SEKURAL KIT CONTENDO 2 LÁPIS GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR COMPRIMENTO 175 MM, ENTRE FACES 6,9 MM, DIÂMETRO DA MINA 3,3 MM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO SEXTAVADO. PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E 100% MADEIRA REFLORESTADA, COM ESFERAS ANTI DESLIZANTES 1ª QUALIDADE. CERTIFICADO DE FSC E DO INMETRO	01	24,16	24,16
TESOURA PROFISSIONAL - COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LÂMINA COM	01	24,41	24,41



ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1,4MM.			
GARRAFA "SQUEEZE" 500ML- 01 (UMA) GARRAFA MODELO "SQUEEZE". ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, COM TAMPA EM ROSCA, EVITANDO VAZAMENTOS, SENDO APROPRIADA PARA ADULTOS. DIMENSÃO INDICADA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50CM X 6,50CM X 20CM. CAPACIDADE: 500ML. PESO: APROXIMADAMENTE 0,045KG, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO A PERSONALIZAÇÃO DEVE SER FEITA EM FULL PRINT	01	11,38	11,38
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR AZUL ESFEROGRAFICA, MATERIAL PONTA METALICA EM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, 1º QUALIDADE, COM SUSPIRO LATERAL	03	1,16	3,47
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR PRETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PONTA METALICA EM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, 1º QUALIDADE, COM SUSPIRO LATERAL.	02	1,13	2,26
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR VERMELHA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PONTA METALICA EM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, 1º QUALIDADE, COM SUSPIRO LATERAL	02	1,16	2,33
PAPEL SULFITE COLORIDO A4 -	01	11,20	11,20



	DIVERSAS CORES, 210MM X 297MM, PACOTE COM 100 FOLHAS. NO PEDIDO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.			
	COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 1 LITRO LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR	01	29,80	29,80
	PINCEL MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA À BASE DE GEL, CORES VARIADAS	04	4,86	19,43
VALOR TOTAL POR KIT.....				R\$ 315,69

QUANTIDADE TOTAL: 100 KITS

VALOR TOTAL: R\$ 31.569,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

1.6.8. LOTE 08 - KITS UNIFORMES ESCOLARES

LOTE - 08	DESCRIÇÃO	QTDE KIT	POR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT UNIFORME ESCOLAR	CALÇA	01		51,80	51,80
	CAMISETA MANGA CURTA	01		34,84	34,84
	BERMUDA	01		43,80	43,80
	SHORTS SAIA	01		41,63	41,63
	CAMISETA DE MANGA LONGA	01		37,27	37,27
	JAQUETA	01		99,50	99,50
	TENIS	01		122,12	122,12
VALOR TOTAL					430,96



VALOR UNITÁRIO POR KIT: R\$ 430,96 (quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

KITS PARA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CALÇA	246	51,80	12.742,80
CAMISETA MANGA CURTA	246	34,84	8.570,64
BERMUDA	246	43,80	10.774,80
SHORTS SAIA	246	41,63	10.240,98
CAMISETA DE MANGA LONGA	246	37,27	9.168,42
JAQUETA	246	99,50	24.477,00
TENIS	246	122,12	30.041,52
VALOR TOTAL			106.016,16

KITS PARA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CALÇA	330	51,80	17.094,00
CAMISETA MANGA CURTA	330	34,84	11.497,20
BERMUDA	330	43,80	14.454,00
SHORTS SAIA	330	41,63	13.737,90
CAMISETA DE MANGA LONGA	330	37,27	12.299,10
JAQUETA	330	99,50	32.835,00
TENIS	330	122,12	40.299,60
VALOR TOTAL			142.216,80

QUANTIDADE TOTAL: 576 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES

VALOR TOTAL: R\$ 248.232,96 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

**1.7. MOCHILA ESCOLAR INFANTIL**

IMAGEM ILUSTRATIVA



1.6.1. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, **CORPO PRINCIPAL** MEDINDO 33 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA X 10 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE,

ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 27 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLA DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,4 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO .

BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLE DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM



DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO.

FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 20 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPEIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM **BOLSO INFERIOR** NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA, MEDINDO 18 CM DE ALTURA X 22 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM² NA COR PRETA E ACABAMENTO SUPERIOR DO ZIPER EM FITA VIEZ DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO. PARTE SUPERIOR DA FRENTE MEDINDO 14 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, AONDE SERÁ FIXADO UM **BOLSO SUPERIOR** NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FOMATO DE MEIA LUA MEDINDO 11 CM DE ALTURA X 23 CM LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 MEDINDO 26 CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETO E UM CURSOR NIQUEL, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO CORSTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO EM FITA DE TNT 80 GM² NA COR PRETA, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ZIPER EM VIEZ DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO. ACABAMENTO NAS LATERAIS COM TERMINAL DE 03 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA. CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO. E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSAVEL. **SERÁ EXIGIDO OS LAUDOS REFERENTE AOS ENSAIOS ABAIXO, EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.** TODAS AS MEDIDAS COM VARIAÇÃO DE ATÉ 01 CM P +/-.

**1.8. MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL**

IMAGEM ILUSTRATIVA



1.8.1 CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, **CORPO PRINCIPAL** MEDINDO 39 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 13 CM FUNDO, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 PRETO E DOIS CURSOR NIQUEL MEDINDO 63 CM DE COMPRIMENTO. COSTAS CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 04 MM E FORRADA COM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303 COM UMA COSTURA EM V INVERTIDO NA BASE INFERIOR COM PICO A 16 CM DA BASE.

ALÇAS DAS COSTAS COM FORMATO ANATOMICO MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA, ALMOFADADAS COM PAC DE 04 MM E ACABAMENTO EM TODA EXTENÇÃO EM VIÉZ 100 POLIESTER 25 MM NA COR AZUL ROYAL, COM UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM NA COR AZUL MARINHO FIXADO NA BASE INFERIOR DA ALÇA ATRAVES DE FITA CA 30 MM AZUL ROYAL, ALÇAS FIXADAS NAS COSTAS ATRAVES DE FITA CA DE 30 MM NA COR AZUL ROYAL COM 30 CM DE COMPRIMENTO A 07 CM DA BASE SUPERIOR, CONTER DOIS TIRANTES PARA REGULAR ALTURA DAS ALÇAS EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,40 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO PRESAS NA MOCHILA POR DOIS TRIANGULOS COM MEDIDAS DE 06CM X 07CM .ALÇA DE MÃO EM FITA BICOLOR MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO .

BOLSO LATERAL, CONTER UM BOLSO NA COR AZUL MARINHO NA LATERAL DIREITA SOBRE O FOLE INFERIOR A 02 CM DA JUNÇÃO DOS DOIS FOLES DO CORPO PRINCIPAL, EM TELA AERADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EM FORMATO DE COLMÉIA, E PARTE INTERNA EM MALHA ALMOFADADA COM ESPUMA, MEDINDO 16 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA COM DUAS PREGAS NA BASE INFEIROR, COM COSTURA INVISIVEL, E PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO EM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO.



FRENTE DA MOCHILA DIVIDIDA EM DUAS PARTES, INFERIOR COM 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM DETALHE NA COR AZUL MARINHO NA BASE SUPERIOR 23 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA, E INFERIOR COM 20 CM DE LARGURA, CONTENDO UM **BOLSO INFERIOR** NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO AREDONDADO AONDE SERA APLICADO O BRASÃO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA, MEDINDO 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETO E CURSOR NIQUEL MEDINDO 56 CM DE COMPRIMENTO COM DOIS TERMINAIS MEDINDO 05 CM DE ALTURA X 03 CM DE LARGURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO FITA TNT 80 GM² NA COR PRETA E ACABAMENTO SUPERIOR DO ZIPER EM FITA VIEZ DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO. PARTE SUPERIOR DA FRENTE MEDINDO 14 CM DE ALTURA X 29 CM DE LARGURA, AONDE SERÁ FIXADO UM **BOLSO SUPERIOR** NO MESMO MATERIAL DO CORPO NA COR AZUL ROYAL EM FOMATO DE MEIA LUA MEDINDO 11 CM DE ALTURA X 23 CM LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER 08 MEDINDO 29 CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETO E UM CURSOR NIQUEL, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO CORSTRUZADO NA COR AMARELO OURO E INTERNO EM FITA DE TNT 80 GM² NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ZIPER EM VIEZ DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO. ACABAMENTO NAS LATERAIS COM TERMINAL DE 03 CM DE LARGURA X 05 CM DE ALTURA NO MESMO TECIDO DA MOCHILA. CONTER ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO CONMETRO. E ETIQUETA NA BASE CENTRAL SUPERIOR DAS COSTAS CONFECCIONADA EM SETIM MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA, COM ESCRITA EM PRETO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE E RESPONSÁVEL. **SERÁ EXIGIDO OS LAUDOS REFERENTE AOS ENSAIOS ABAIXO, EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.** TODAS AS MEDIDAS COM VARIAÇÃO DE ATÉ 01 CM P+/-.

**1.9. PASTA PROFESSOR**

IMAGEM ILUSTRATIVA



1.9.1. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, **MEDIDAS : CORPO PRINCIPAL** MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 29 CM DE ALTURA X 12 CM DE FUNDO, FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZIPER 08 COR PRETA COM 56 CM DE COMPRIMENTO E 02 CURSOR PRETO, ABERTURA ENTRE DOIS FOLES .COSTAS FUNDO ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM E FORRO TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA. PORTA NOT NAS COSTAS MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA PARTE EXTERNA EM TECIDO 100% POLIESTER PRETO E INTERNO EM MAQUINETADO PRETO, ALMOFADADO COM PAC 05 MM, ACABAMENTO SUPERIOR EM VIEZ 25 MM 100 % POLIESTER, FECHAMENTO COM CA 30 PRETO E VELCRO DE 25 MM. **BOLSO FRONTAL** ABAIXO DA ABA FRONTAL MEDINDO 38 CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM ZIPER 08 PRETO E UM CURSOR NIQUEL. **ABA FRONTAL** MEDINDO 28 CM DE ALTURA X 38 CM DE LARGURA FORRADA COM MESMO TECIDO DA PASTA, DIVIDIDA EM TRES PARTES, **BASE SUPERIOR** COM 36 CM LARGURA E 02 CM DE ALTURA, **MEIO** COM 17 CM ALTURA E 38 CM DE LARGURA, AONDE SERA ESTAMPADA A LOGO DO MUNICIPIO EM CROMIA E NA PARTE SUPERIOR ABERTURA EM ZIPER 08 NA COR PRETA E UM CURSOR NIQUEL PARA ABERTURA DE BOLSO, **PORTE INFERIOR** COM 38 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA, AONDE SERA FIXADO DOIS FECHOS DE 30 MM A UMA DISTANCIA DE 17 CM UM DO OUTRO, FIXADOS POR FITA CA DE 30 MM NA COR PRETA COM 03 CM DUBLADAS. ACABAMENTO EXTERNO EM FITA DE VIEZ 100% POLIESTER NA COR AMARELO



OURO.FECHAMENTO DA ABA COM DOIS FECHOS DE 30 MM EM POLIECETAL FIXADOS NA ABA E NA BASE DO BOLSO FRONTAL.**ALÇAS:DUAS** ALÇAS DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA CA DE 40 MM NA COR PRETA MEDINDO 32 CM DE COMPRIMENTO COM 13 CM ENTRE ELAS, E PEGA MÃO NO MESMO TECIDO DA PASTA COM 04 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO.ALÇA TIRA COLO EM FITA CA NA COR PRETA COM 40 MM DE LARGURA E 1,40 DE COMPRIMENTO COM REGULAGEM DE TAMANHO E DESTACAVEL ATRAVÉZ DE MOSQUETÃO DE 40 MM E MEIA ARGOLA DE 30 MM EM POLIECETAL.ACABAMENTO EXTERNO FRENTE E COSTAS EM VIVO AMARELO OURO E INTERNO EM FITA TNT 80 GM PRETA.

1.10. ESTOJO ESCOLAR

IMAGEM ILUSTRATIVA



1.10.1. CONFECCIONADA EM TECIDO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR TPX 193921 CONFORME ENSAIOS EM ANEXO, MEDIDAS 21 CM DE COMPRIMENTO X 08 CM DE ALTURA X 08 CM DE FUNDO, FUNDO COM COMPRIMENTO DE 32 CM. FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 22 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL NO LADO DIREITO UM PUXADOR COM 04 CM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM FITA BICOLOR 100% POLIESTER DE 30 MM COM 1,4 MM DE ESPESSURA COM AS PARTES EXTERNAS NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 10 MM CADA E CENTRAL AZUL MARINHO MEDINDO 10 MM ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR AMARELO OURO. BOLSO FRONTAL MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE ALTURA, FECHAMENTO COM ZIPER 06 NA COR PRETO COM 22 CM DE COMPRIMENTO E UM CURSOR NIQUEL SERA ESTAMPADA A LOGO DO MUNICIPIO EM POLICROMIA. CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS, COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MINIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA.

1.11. TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA

COMPOSIÇÃO	MÉTODO: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	100% POLIESTER
GRAMATURA	MÉTODO: GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR	430 GMS M²



	10591/2008	
ESPESSURA	MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005	0,45 MM
DENSIDADE	NORMA ABNT 10588/2015	TRAMA 29,5 FIOS /CM URDUME 19,75 FIOS/CM
TITULO FIO	MÉTODO: TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994	TRAMA DTEX 360 URDUME DTEX 343
RESISTENCIA A TRAÇÃO	MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)NORMA ABNT NBR 11912/2016	RESISTENCIA TRAMA 150 KGF URDUME 119 KGF ALONGAMENTO TRAMA 28% URDUME 30%
RESISTENCIA AO RASGO	ASTM D 1424.2019	6500 GMS SEM RASGAR
PILLING	ISSO 12945.2.2020	NOTA MINIMA 05
SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM DOMESTICA COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105.C06.2010	ALTERAÇÃO TONALIDADE NOTA 05 (MINIMA)
SOLIDEZ DA COR AO SUOR	ABNT NBR ISSO 105 .E04.2014	ALTERAÇÃO TONALIDADE NOTA 05(MINIMA)
IMPERMEABILIDADE	ENSAIO SOBRE COLUNA DE AGUA PROCEDIMENTO INTERNO	SEM VAZAMENTO EM COLUNA D AGUA DE 05 CM PERIODO DE 24 HS
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO	CONFORME NORMAS DO MS, COMPOSIÇÃO QUIMICA	RESINA DE PVC 41%, CARBONATO DE CALCIO 18%, NEXOB5 PLASTIFICANTE 22% ,ESTABILIZANTE 08%,E QUE NÃO POSSUI FTALATO NA



	SUA COMPOSIÇÃO
--	----------------

1.12. FORRO DAS COSTAS DA MOCHILA

COMPOSIÇÃO	MÉTODO: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS NORMAS 20:2013 E 20A:2014 DA AATCC	100% POLIESTER
GRAMATURA	MÉTODO: GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - NORMA: ABNT NBR 10591/2008	340 GMS M ²
ESPESSURA	MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL - NORMA: ABNT NBR 13371/2005	0,47 MM
ABRASÃO	NORMA ASTM D 3884 2009	NO MÍNIMO 6000 CICLOS SEM DESGASTAR
TÍTULO FIO	MÉTODO: TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS - NORMA: ABNT NBR 13216/1994	TRAMA DTEX 306 URDUME DTEX 183
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO	MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)NORMA ABNT NBR 11912/2016	RESISTÊNCIA TRAMA 34 KGF URDUME 68 KGF ALONGAMENTO TRAMA 17,3% URDUME 30%
RESISTÊNCIA AO RASGO	ASTM D 1424.2019	TRAMA 3780 URDUME 4710 GMS SEM RASGAR
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996 1993	TELA 1X1
ESPESSURA FITA POLIESTER	NORMA ABNT NBR 13371.2005	1,40 MM
COMPOSIÇÃO FITA BICOLOR	NORMA AATCC20.2013	100% POLIESTER

**1.13. DESCRITIVO TÉCNICO - CAMISETA MANGA CURTA**

FIGURA ILUSTRATIVA



1.13.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADA EM MALHA PV (ANTI-PILLING) COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 180 G/M², FIO, NA COR AZUL CLARO PANTONE APROXIMADO 16-4132 TPX. MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 180G/M², FIO 28.1. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA DUPLA COM REFORÇO E COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX NA PARTE DEBAIXO DA GOLA DEVERÁ TER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 180G/M², NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRAL, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

549

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

FIGURA 1

BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, ATRAVÉS DE SILKSCREEN EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO. DIMENSÕES DO BRASÃO 72 MM DE LARGURA POR 70 MM DE ALTURA.

FIGURA ILUSTRATIVA





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

550

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

FIGURA 2

NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN CONFORME DESENHO ABAIXO NA COR AZUL MARINHO COM 160 MM DE LARGURA E 180 MM DE ALTURA.

FIGURA ILUSTRATIVA

Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA - PR
Por um amanhã melhor.

**TABELA DE MEDIDAS PARA AS CAMISETAS MANGA CURTA**

MEDIDAS CENTÍMETROS	EM	TAMANHOS											
		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
TAMANHOS		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	do	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
Largura do corpo		31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Comprimento da manga	da	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	23	24	25	25,5
Abertura da Cava		15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
Abertura da Manga		10	11	13	14	14,5	15	16	17	18	19	20	21
Comprimento antebraço	do	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5
Comprimento Ombro	do	6,5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19
		Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02											

**1.14. DESCRITIVO TÉCNICO - CAMISETA MANGA LONGA**

FIGURA ILUSTRATIVA



1.14.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADA EM MALHA PV (ANTI-PILLING) COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 180 G/M², FIO, NA COR AZUL CLARO PANTONE APROXIMADO 16-4132 TPX. MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 180G/M², FIO 28.1. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA DUPLA COM REFORÇO E COMPOSTA DE MATERIAL 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX NA PARTE DEBAIXO DA GOLA DEVERÁ TER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 180G/M², NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRAL, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.



FIGURA 1

BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, ATRAVÉS DE SILKSCREEM EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO. DIMENSÕES DO BRASÃO 72 MM DE LARGURA POR 70 MM DE ALTURA.

FIGURA ILUSTRATIVA



**FIGURA 2**

NAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN CONFORME DESENHO ABAIXO NA COR AZUL MARINHO COM 160 MM DE LARGURA E 180 MM DE ALTURA.

FIGURA ILUSTRATIVA

Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA - PR
Por um amanhã melhor.

TABELA DE DIMENSÕES DA CAMISETA MANGA LONGA

MEDIDAS CENTÍMETROS	EM	TAMANHOS											
		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
TAMANHOS		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
COMPRIMENTO DO CORPO	DO	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
LARGURA DO CORPO		31	35	36,5	38	39, 5	42	44	45, 5	49	53, 2	56	60
COMPRIMENTO DA MANGA	DA	29	32	36,5	41	44	46	53	56	58	59	61	63
ABERTURA DA CAVA		15,5	16,5	17,5	18,5	19, 5	21, 5	22, 5	23	24	25	26	26,5
ABERTURA DA MANGA		10	11	11,5	12	12, 5	13	13, 5	14	15	15, 5	16	17,5



					5		5			5		
LARGURA DO PUNHO	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
COMPRIMENTO DO PUNHO	5	6	6	7	7	8	8	9	10	10	11	12
TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS OU CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02												

1.15. DESCRITIVO TÉCNICO – BERMUDA UNISSEX

FIGURA ILUSTRATIVA



1.15.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BERMUDA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA COMPOSIÇÃO 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 285G/M² ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA. COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, TRÊS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS DE FORA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX E A DO CENTRO NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX, CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE ELAS. LISTRAS UMA NA COR



VERDE PANTONE APROXIMADO 14-0452 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PREENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.

FIGURA 1

APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA DIMENSÕES DO BRASÃO 67 MM DE LARGURA POR 65 MM DE ALTURA.

FIGURA ILUSTRATIVA

**TABELA DE DIMENSÕES DA BERMUDA UNISSEX**

MEDIDAS CENTÍMETROS	EM	TAMANHOS													
		TAMANHOS	0	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE		15	18	19	20	21	23	24	25	27	30	31	33	34	36
GANCHO COSTAS		19	22	23	24	25	27	28	29	30	33	35	36	38	39
CINTURA ELÁSTICO	COM	22	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36	37
COXA		21	24	25	26	27	29	30	31	32	34	36	37	39	41
ENTRE PERNAS		15	19	20	21	23	24	25	26	28	28	30	31	33	35

TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS OU CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02

**1.16. DESCRITIVO TÉCNICO - CALÇA UNISSEX**

FIGURA ILUSTRATIVA



1.16.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CALÇA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA COMPOSIÇÃO 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 285G/M² ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA. COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, TRÊS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS DE FORA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX E A DO CENTRO NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX, CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE ELAS. NA FRENTE DA CALÇA, LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.

**FIGURA 1**

APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA DIMENSÕES DO BRASÃO 67 MM DE LARGURA POR 65 MM DE ALTURA.

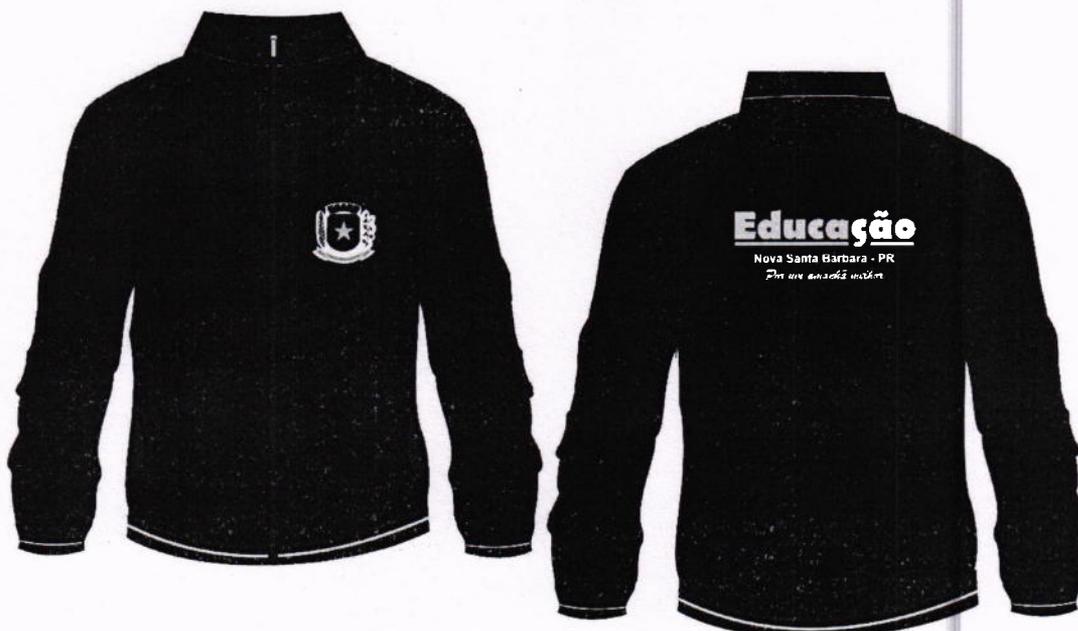
FIGURA ILUSTRATIVA

**TABELA DE MEDIDAS DA CALÇA ESCOLAR**

MEDIDAS CENTÍMETROS	EM	TAMANHOS											
		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
TAMANHOS		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A - COMPRIMENTO TOTAL		58	64	70	78	83	89	92	97	101	104	106	106
B - COXA		22	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	35
C - GANCHO FRENTE		19	20	21	22	23	25	26	27	29	30	31	32
D - GANCHO COSTAS		24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	36	37
E - ELÁSTICO		24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36
F - ABERTURA DO BOLSO		11	11	11	11	14	14	14	14	14	14	14	14
G - ENTRE PERNAS		40	45	50	57	61	66	67	72	74	76	77	77
H - ABERTURA DE PERNAS		13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	23	23
TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02													

**1.17. DESCRITIVO TÉCNICO - JAQUETA ESCOLAR**

FIGURA ILUSTRATIVA



1.17.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA 80 % POLIÉSTER 20% ALGODÃO COM FELPA, NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 300 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, TRÊS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS DE FORA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX E A DO CENTRO NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX, CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE ELAS.. BOLSOS TIPO FACA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,0 CM LARGURA POR 1,0 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA CONFORME DESENHO APRESENTADO LOGO ABAIXO, ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO LOGO DA PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS CONFORME LAYOUT A BASE D'ÁGUA CONFORME FIGURA 2 ABAIXO.



FIGURA 1

APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA DIMENSÕES DO BRASÃO 67 MM DE LARGURA POR 65 MM DE ALTURA.

FIGURA ILUSTRATIVA



FIGURA 2

NAS COSTAS DA JAQUETA DEVERÁ CONTER UM SILKSCREEN CONFORME DESENHO ABAIXO NA COR AMARELO COM 250 MM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL.

FIGURA ILUSTRATIVA

Educação

Nova Santa Bárbara - PR

Por um amanhã melhor.



FIGURA 4 – GOLA E PUNHOS RETILÍNEA

JAQUETA

A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19-4050 TPX E A OUTRA NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX. COMO SEGUE A ILUSTRAÇÃO:

jaqueta



TABELA DE MEDIDAS PARA AS JAQUETAS ESCOLARES

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A - COMPRIMENTO TOTAL SEM BARRA	35	39	43	50	56	59	63	65	6 7	70	73	75
B – TÓRAX	38	41	44	47	49	51	53	55	5 8	60	62	64
C - CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	23	2 4	25	26	27
D - ALTURA DA BARRA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E - COMPRIMENTO DA MANGA APARTIR	38	43	48	51	55	59	63	67	7	73	76	76



DA CAVA									0			
F - ALTURA DA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - ALTURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

1.18. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SHORTS SAIA:

FIGURA ILUSTRATIVA



1.18.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SHORTS SAIA: CONFECCIONADA EM HELANCA COMPOSIÇÃO 61,30% POLIÉSTER, 27,60% ALGODÃO 9,80% VISCOSE 1,3% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 285G/M² ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA. A SAIA DEVERÁ TER UMA ABERTURA NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, NAS LATERAIS DA BERMUDA E SAIA DEVERÃO TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS EM MÁQUINA CATRACA DOZE AGULHAS, TRÊS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS DE FORA NA COR AZUL ROYAL PANTONE APROXIMADO 19- 4050 TPX E A DO CENTRO NA COR AMARELO PANTONE APROXIMADO 12-0752 TPX, CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTÂNCIA DE 0,5 CM ENTRE ELAS. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA ZERO-MAX UM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA, E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DA SAIA E BERMUDA DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2,0 CM PRONTO, COM DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRAL, ISENTA DE QUALQUER



DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

DO LADO ESQUERDO DA SAIA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PREENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.

FIGURA 1 APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, ATRAVÉS DE ETIQUETA TERMOCOLANTE BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA DIMENSÕES DO BRASÃO 67 MM DE LARGURA POR 65 MM DE ALTURA. FIGURA ILUSTRATIVA TABELA DE DIMENSÕES DA BERMUDA UNISSEX MEDIDAS EM CENTÍMETROS TAMANHO.

1.18.2. EMBALAGEM:

1.17.1. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE DOBRADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO AO PRODUTO. POSTERIORMENTE O PRODUTO DEVE SER ENCAIXOTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO FORNECEDOR, PRODUTOS, TAMANHOS, QUANTIDADES CONSTANTES NA CAIXA, CONDIÇÕES DE EMPILHAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUANDO DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ESTOCAGEM.

1.19. DAS AMOSTRAS (LOTE 8).

1.19.1. As amostras devem ser apresentadas em no máximo **10 (dez) dias úteis**, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO
01	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	10
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA	10
03	BERMUDA UNISSEX	10
04	SHORTS SAIA	10



05	CALÇA UNISSEX	10
06	JAQUETA AGASALHO	10

1.20. LAUDOS:

1.20.1. Juntamente com as amostras deverão ser apresentados os laudos laboratoriais acreditado pelo INMETRO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme segue:

TABELA 1 – TECIDO (CAMISETA MANGA CURTA E CAMISETA MANGA LONGA)

ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	180 g/m ²	+/-5%
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	NBR13538/1995 NBR 11914/1992	65% POLIESTER 35% VISCOSE	+/- 5%
ANTI-PILLING (AVALIAÇÃO 2000 CICLOS)	ISO12945-2-2020	MÍNIMO NOTA 3	SEM TOLERÂNCIA

TABELA 2 - TECIDO (JAQUETA, CALÇA, BERMUDA E SHORTS SAIA)

CARACTERÍSTICA	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NORMA NBR 10591/08	285 g/m ²	+/-5%
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	NORMA 20/13 E 20A/14 AATCC DA	61,30% POLIÉSTER, 27,60% ALGODÃO 9,80% VISCOSE 1,3 % ELASTANO	+/-5%
ANTI-PILLING (AVALIAÇÃO 2000)	NORMA ISO	MÍNIMO NOTA	SEM



CICLOS)	12945-1:2000	4	TOLERÂNCIA
ESTRUTURA DA MALHA	NORMA ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995	MALHA DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA PIQUE FELPADA	SEM TOLERÂNCIA
DENSIDADE EM MALHAS	NORMA ABNT NBR 12060:1991	15,04 CURSOS/CM 35,05 COLUNAS/CM	+/-5%
SOLICEZ A FRICÇÃO	NORMA ABNT NBR ISO 105- X12:2019	MÍNIMO NOTA 3	SEM TOLERÂNCIA
SOLIDEZ AO SUOR ALCALINO	NORMA ABNT NBR ISO 105- E04:2014	MÍNIMO NOTA 3,5	SEM TOLERÂNCIA
SUOR ACIDO	NORMA ABNT NBR ISO 105- E04:2014	MÍNIMO NOTA 3,5	SEM TOLERÂNCIA
SOLIDEZ DE COR A LAVAGEM DOMÉSTICA	NORMA ABNT NBR ISO 105- C06:2010	MÍNIMO NOTA 3,5	SEM TOLERÂNCIA

TABELA 3 – TECIDO PRINCIPAL AZUL MARINHO (JAQUETA ESCOLAR)

CARACTERÍSTICA	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	300 g/m ²	+/- 5%
ANALISE QUALITATIVA QUANTITATIVA	E AATCC 20/2013 AATCC	80% POLIESTER, 20% ALGODÃO	+/- 5%



	20ª/2018		
--	----------	--	--

TABELA 4 – TECIDO AZUL ROYAL (BOLSO JAQUETA ESCOLAR)

CARACTERÍSTICA	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	155 g/m ²	+/- 5%
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20/2013 AATCC 20ª/2018	65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA	+/- 3
SOLIDEZ DE COR	NBR ISO 105- C06/2010	NOTA 4	NOTA 4 MINIMA
DENSIDADE EM MALHAS CURSOS CM	NBR 12060/1991	9 CURSOS/CM	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS CURSOS POL.	NBR 12060/1991	22 CURSOS/POL.	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS COLUNAS CM	NBR 12060/1991	10 CURSOS/CM	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS COLUNAS POL.	NBR 12060/1991	26 CURSOS/POL.	+/- 5%

1.21. DESCRITIVO TÉCNICO - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS

ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL

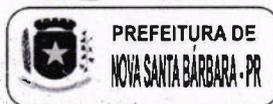
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

567

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

NUMERAÇÃO: 20 AO 46



PREFEITURA DE
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

APLICAR NA LINGUETA
PARTE EXTERNA



**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição dos kits escolares visará atender os alunos matriculados em toda a rede municipal de ensino desde a creche e educação infantil até o ensino fundamental I. Outrossim, a aquisição dos bens pretende a melhoria na aprendizagem dos educandos, visto que todos terão acesso aos mesmos materiais, itens de extrema relevância para as atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação se dará por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES, DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**4.1. EXECUÇÃO:**

4.1.1. Executar os serviços, obedecendo rigorosamente o abaixo especificado, de acordo com o que seja aplicável ao tipo de serviço:

4.1.1.1. As normas da ABNT;

4.1.1.2. As normas da ANVISA;

4.1.1.3. As prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos;

5. PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Segunda quinzena do mês de novembro do corrente ano.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

7. PRAZO DE GARANTIA

7.1. A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, assinado por responsável técnico;

7.2. Todas as chamadas emergenciais não terão custo adicional dentro do prazo de garantia dos serviços.

8. LOCAIS DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- Rua Augusto Pereira de Quadros Nº 200, Centro - Departamento de Educação.

**9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.
- 9.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência;
- 9.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Beneficiária da Ata possa cumprir com o objeto do contrato;
- 9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.5. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- 9.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.7. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 10.1. Executar o objeto deste Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;
- 10.2. Reparar, refazer e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em desacordo com o solicitado;
- 10.3. Executar diretamente o objeto do contrato decorrente deste Termo de Referência, vedada a subcontratação;
- 10.4. Garantir a qualidade do objeto da licitação, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do Ata de Registro de Preços;
- 10.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 120 da Lei n. 14.133/2021;



10.6. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas;

10.7. Responsabilizar-se pelas obrigações, vícios e danos decorrentes do objeto deste Termo de Referência, de acordo com a Lei n. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que lhe couber;

10.8. Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.

10.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

11.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.11. A Beneficiária da Ata deverá comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.12. Os materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas vigentes mais atualizadas.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Os fiscais serão responsáveis por acompanhar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Beneficiária da Ata ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias** após à entrega, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto do contrato.



12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

12.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.4.1. o prazo de validade;

12.4.2. a data da emissão;

12.4.3. os dados do contrato e do órgão gerenciador;

12.4.4. o valor a pagar; e

12.4.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.5. Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Persistindo a irregularidade, a Beneficiária da Ata deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a Beneficiária da Ata à ampla defesa.

12.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.9.1. A Beneficiária da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Beneficiária da Ata não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

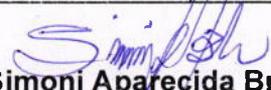
$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6}{100} = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1460	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1470	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1480	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1505	06.002.12.361.0210.2016	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1890	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1910	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1911	06.004.12.365.0270.2020	150	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1911	06.004.12.365.0270.2020	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº XX/2024**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 40/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

<ITENS.CONTRATO#T>**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1460	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1470	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1480	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1505	06.002.12.361.0210.2016	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1890	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1910	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1911	06.004.12.365.0270.2020	150	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1911	06.004.12.365.0270.2020	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1. for liberado;

8.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

8.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

8.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

8.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

9.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.



- 10.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista no Termo de Referência;
- 10.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Beneficiária da Ata possa cumprir com o objeto do contrato;
- 10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.5. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- 10.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.7. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 10.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.1. Executar o objeto do Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;
- 11.2. Reparar, refazer e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em desacordo com o solicitado;
- 11.3. Executar diretamente o objeto do contrato decorrente do Termo de Referência, vedada a subcontratação;
- 11.4. Garantir a qualidade do objeto da licitação, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do Ata de Registro de Preços;
- 11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 120 da Lei n. 14.133/2021;
- 11.6. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas;



11.7. Responsabilizar-se pelas obrigações, vícios e danos decorrentes do objeto do Termo de Referência, de acordo com a Lei n. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que lhe couber;

11.8. Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.

11.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

11.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

11.11. A Beneficiária da Ata deverá comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.12. Os materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas vigentes mais atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

12.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- CADASTRO DE RESERVA

13.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

15.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 40/2024.

15.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

16.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

FISCALIZAÇÃO

(Portaria xxx/xx)

**ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIO LICITACAO>

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, TENDO POR OBJETO A <SUMULALICITACAO>.

Referente a Pregão Eletrônico nº. <NUMEROLICITACAO>/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. <NUMEROLICITACAO>/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **<SUMULALICITACAO>**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

<ITENS.CONTRATO#T>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. Segunda quinzena do mês de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Rua Augusto Pereira de Quadros Nº 200, Centro - Departamento de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO

7.1. O valor total da contratação é de R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

8.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

9.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista no Termo de Referência;



- 9.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir com o objeto do contrato;
- 9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- 9.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. Executar o objeto do Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;
- 10.2. Reparar, refazer e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em desacordo com o solicitado;
- 10.3. Executar diretamente o objeto do contrato decorrente do Termo de Referência, vedada a subcontratação;
- 10.4. Garantir a qualidade do objeto da licitação, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do Ata de Registro de Preços;
- 10.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 120 da Lei n. 14.133/2021;
- 10.6. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas;



10.7. Responsabilizar-se pelas obrigações, vícios e danos decorrentes do objeto do Termo de Referência, de acordo com a Lei n. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que lhe couber;

10.8. Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.

10.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

11.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.11. A Contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.12. Os materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas vigentes mais atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 - (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

FISCALIZAÇÃO
(Portaria xxx/xx)

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

19/09/2024 10:08:54



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 20/09/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
98023 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR	985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90040/2024	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP
00007/2024

Lei	Critério de Julgamento
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto
Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
59/2024	Não	Não

Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens
12 mes(es)	8

Objeto
Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino

Data da Divulgação
20/09/2024

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 20/09/2024 às 08:00	Em 09/10/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

591

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 19/09/2024 09:15:13

Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: Claudemir Valério

Ofício: 10588425

Data prevista de publicação: 24/09/2024

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Boletão

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21987020	Edital pregao 40 2024 para publicacao diario uniao.rtf	84eca5f7b538b28b3bed28ae20c4b671	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

 Publicado em: 19/09/2024

Objeto

Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino

Preço máximo

R\$ 480.224,02 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

Até às 08h59min. do dia 09/10/2024.

Abertura e avaliação das propostas

Às 09h00min. do dia 09/10/2024.

Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Nova Santa Bárbara

Mais informações

Através do Portal de Compras Governamentais, no site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Arquivos

19/09/2024 - Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2024

 Visualizar arquivo  Baixar arquivo

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	59/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	480.224,02		
Data de Lançamento do Edital	19/09/2024		
Data da Abertura das Propostas	09/10/2024	Data Registro	19/09/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2792 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2792/2024-[01] - Data 19/09/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024 (COMPRASGOV N.º 90040/2024).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Menor preço, por lote.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min. (horário de Brasília), do dia 09/10/2024.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 480.224,02 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/09/2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 123/2023

Edição: 2792/2024-[02] - Data 19/09/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

REF.: Credenciamento Nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: RAFAEL LEITE SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.715.048/0001-54, com endereço à Rua Doutor João Nicolau, 604 - CEP: 86063000 - Bairro: Jardim Tóquio, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 18/12/2024.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/09/2024.

Edital nº 90040/2024

Acessar Contratação

Última atualização 20/09/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

contratação PNCP: 95561080000160-1-000065/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino-quadro-informativo&compra=98545705900402024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 480.224,02

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Conjunto instrução	40	R\$ 159,11	R\$ 6.364,40	
2	Conjunto instrução	35	R\$ 208,87	R\$ 7.310,45	
3	Conjunto instrução	60	R\$ 242,35	R\$ 14.541,00	
4	Conjunto instrução	111	R\$ 281,52	R\$ 31.248,72	
5	Conjunto instrução	113	R\$ 410,79	R\$ 46.419,27	

Exibir: 1-5 de 8 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atendida comite.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

596

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

J. J. MARTINS - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, portadora do CNPJ: 05.824.970/0001-25, torna público que acabou de Secretária Municipal do Meio Ambiente de Londrina - Paraná, a Licença Simplificada para Imunização e Controle de pragas urbanas e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente a ser implantada na Rua Serra do Amparo, 94 - 86065-240 - Bandeirantes - Londrina - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA J. J. MARTINS - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, portadora do CNPJ: 05.824.970/0001-25, torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Londrina - Paraná, a Licença Simplificada para Imunização e Controle de pragas urbanas e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente implantada na Rua Serra do Amparo, 94 - 86065-240 - Bandeirantes - Londrina - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Tamarana Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Função Secundária de Chumbo a ser implantada Rodovia Victorio Francovig 1835 Km 01, Tamarana-PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RLAS) D.K.C PRODUÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLAS), para as atividades de Fábrica de Embalados e defumados (produção de embudados e derivados); instalada no endereço Rua Olívia Campaner nº 100 Quadra 01 Lote 05, Bairro Parque Industrial Cafezal CEP: 86.600-570, município de Rolândia - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA POLIM-AGRI AGRÍCOLA LTDA, Cadastrada no CNPJ 72.413.115/0002-08 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para fabricação de produtos químicos orgânicos, fabricação de adubos e fertilizantes organominerais e não organominerais, condicionador de solo e comércio atacadista e estocagem de defensivos agrícolas a ser implantada na filial 2, Bairro Taquarana, Sub Distrito de Iretê, Londrina-PR.

REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA -SEMA JIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 07.727.548/0001-43, com sede na Rua dos Artistas, 348, Viverdes de Anorad, CEP 86055-748, na cidade de Londrina, estado do Paraná, torna público que irá requerer da SEMA - Secretária Municipal do Ambiente, a Licença de Prévia, para implantação de loteamento sobre o Lote 3-B3 da Gleba Palhano, com área de 32.367,43 m², da subdivisão do lote n 3-B, da Gleba n 04 de Fazenda Palhano, Londrina PR.

A empresa MENDES INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32. 422.894/0001-02 torna público que requereu do IAT - Instituto Água e Terra a Licença Prévia (LP) para a atividade de Fabricação de Fertilizantes, Adjuvantes e Inoculantes, localizada a Rua Manoel Fernandes de Matos, nº 140, Parque Industrial Rodovia - CEP 86160 000, na cidade de Porcatu, estado do Paraná.

COMUNICADO À REVELIA Ênfase aos cheques do Santander extraviados de Moacyr Nascimento, CPF 128.337.548-68 e extraviado de documentos relativos ao término de contratos locatícios de Mayra Reinoso do Nascimento CPF 879.306.339-34.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PRODUZA PNEUS LTDA Torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal a ser implantada RUA José da Silva, 500 Tororó, Londrina - PR.

EDITAL DE PARALISAÇÃO O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráficas e Similares do Paraná (Sintcom-PR), para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/99, informa a Empresa, a comunidade e a população em geral que os trabalhadores da unidade do CDD APUCARANA, localizado na: Rua Nicolau Kowalski, 15 - PR, deliberaram em Assembleia no dia 10 de setembro de 2024 a paralisação de suas atividades a partir das 07h da manhã do dia 23 de setembro de 2024. Curitiba, 19 de setembro de 2024.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A empresa PROVEZANA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.176.984/0001-58, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS com validade até 12/09/2024, para a atividade de Atividade Odontológica e Serviços de Prótese Dentária, localizada na R. JOÃO WYCLIFFE nº 111, Sala 510, GLEBA FAZENDA PALHANO, Londrina-PR.

A empresa AGRABELA AGROCIÊNCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.288.797/0001-40 torna público que irá requerer do IAT - Instituto Água e Terra a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Fabricação de Fertilizantes, Adjuvantes e inoculantes, localizada a Rodovia PR 537 - Km 0,3 s/n, Santa Margarida - CEP: 86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná.

GLOBALSAT DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF 20.283.712/0091-72 NIRE 41208056126 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS Ficam convocados os sócios da GLOBALSAT DO BRASIL LTDA. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada de forma remota, virtualmente através da plataforma Microsoft Teams no link descrito abaixo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas, no link abaixo, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) renúncia da Sra. Bruna Frasson Gonzaga Sanches como administradora da Sociedade; e (II) eleição do Sr. Ismael Mendoza Terrazas como administrador da Sociedade. Link para reunião: https://teams.microsoft.com/join/1f5a3e6e720d720b2c912c6d45d0201921?thmMjUMjOz3ZDhmZDZ0ZjNj0440lreadv2072context=37c%721d%22%3a%7220b0a6d7c256-490c-930c-82757011868%72%720c07c227a3%72201866c4a1416f-26632cc74904113322%72 Os sócios poderão ser representados na Reunião de Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com as atas, nos termos do art. 1.074, parágrafo 1º do Código Civil, Londrina/PR, 12 de setembro de 2024. Bruna Frasson Gonzaga Sanches - Administradora

Elisabete Barbosa Ortiz Secretária Geral do Sintcom-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 (COMPRAS Nº 2024/024) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor preço, por lote. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min. (horário de Brasília), do dia 02/10/2024. LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site http://www.br.compras - UASG - 985452. Preço Máximo: R\$ 480.224,02 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licita:compr@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 19/09/2024 Elaine Cristina Laditis dos Santos Pregoeira Portaria nº 123/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 Comunicamos aos interessados que fica prorrogada a licitação para: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/OUTUBRO/2024 ÀS 08:30 HRS. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/OUTUBRO/2024 ÀS 09:00 HRS. Assai, 19 de Setembro de 2024 EDUARDO NÓBREGA SIMÕES Pregoeiro - Portaria 002/2024 de 18/01/24 SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 1054842

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). DISPUTA: 30/10/2024 às 09:00. DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS, ANEXOS E RETIFICAÇÕES: www.pmbvista.pr.gov.br - Abo/Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 19 de setembro de 2024. Leonardo A. Savarigo Condição/Agente de Contratações.

Advertisement for water conservation. It features a large image of a faucet with water dripping. A circular graphic on the left contains the text 'EVITE O DESPERDÍCIO ECONOMIZE ÁGUA SEJA CONSCIENTE!'. Below the faucet, it says 'O PLANETA E O SEU BOLSO AGRADECEM!'. At the bottom, there are logos for 'SHOPPING QUINTINO' and 'Folha de Londrina'.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

598

ESCLARECIMENTO 1

REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2024

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento encaminhando via e-mail, na data de 24/09/2024, em face do edital do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 40/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

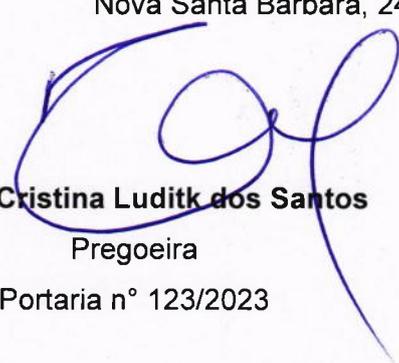
O requerente questiona: Alguns itens de Materiais Escolares exigem laudos. Qual prazo para entrega desses laudos?

Resposta: Os laudos deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços, onde será indicada a marca do produto ofertado, exceto para o lote 8, que exige a apresentação de amostras. Nesse caso, os laudos deverão ser encaminhados junto com as amostras, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no item 1.20 do termo de referência.

Diante do exposto, **esclarece-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico n.º 40/2024 será disponibilizado no site do Município de Nova Santa Bárbara, <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e no Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2024.


Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 123/2023

Re: ESCLARECIMENTO PE 40/2024 NOVA SANTA BARBARA-PR



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Licitação Alea <licitacao@aleacomercial.com>
Data 24/09/2024 11:37

Resposta-esclarecimento-1-Pregao-40-2024.pdf (~566 KB)

599

Bom dia,

Segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 24/09/2024 11:23, Licitação Alea escreveu:

Prezados,
Bom dia.

Alguns itens de Materiais Escolares exigem laudos. Qual prazo para entrega desses laudos ?

Atenciosamente ,
Jaqueline.

--

Att.

ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.011.917/0001-70

RUA RUA JOSÉ TAVARES CARNEIRO, nº 2007
BARAÚNA - FEIRA DE SANTANA - BA

ícone de celular (75) 98896-2125

ícone de telefone (75) 3021-0321

ícone de e-mail licitacao@aleacomercial.com